

## **D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

**Édito n.º 21/2004 de 13 de Abril de 2004**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado da Graça, n.º 21, e na Secretaria da Câmara Municipal da Povoação, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação destes éditos no *Jornal Oficial*, o projecto (registado na D.R.C.I.E. sob o Proc.º 30-221/04), apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA para o estabelecimento da instalação designada por Rede Subterrânea de MT a 30 kV das Fumas, sita em freguesia de Fumas, concelho de Povoação, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por uma rede subterrânea de MT a 30 KV com 2.371 metros de comprimento, derivada do PS das Fumas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

1 de Abril de 2004. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.